



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. **752/83** ....

" Muda denominação de Rua e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º- A Rua denominada Viracópos no Bairro do IPASE, passa a denominar-se Rua Cláudio Crisostomo de Amorim.

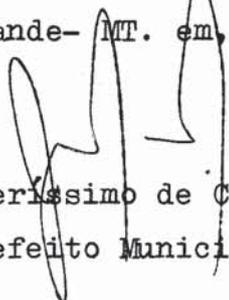
Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a providenciar a confecção e substituição das placas para a efetiva sinalização da mencionada via pública.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT. em, ..... 10

JUNHO DE 1983  
.....

  
Jaime Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal